



REQUERIMENTO N° 390/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em	08/05/2025
Rejeitado em	—/—/2025
Retirado em	—/—/2025

[Handwritten signature over the box]

Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO E CARTILHA DOS ARTISTAS, PRODUTORES, CARNAVALESCOS, ARTESÃOS E ESPORTISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário de Cultura para que sejam tomadas as devidas providências para criação de acervo histórico e cartilha dos artistas, produtores, carnavalescos, artesãos e esportistas do município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

São Lourenço da Mata é uma cidade repleta de tradições e manifestações culturais que merecem ser reconhecidas e valorizadas. Ao longo dos anos, nossos artistas, carnavalescos, produtores culturais, artesãos e esportistas têm desempenhado papéis essenciais na construção de nossa identidade e na promoção da cultura local. No entanto, muitos desses talentos ainda não possuem o devido reconhecimento e, em muitos casos, suas histórias e legados correm o risco de ser esquecidos.

A criação de um acervo histórico permitirá o registro e a preservação de importantes momentos, obras e contribuições destes cidadãos, consolidando sua importância para o nosso município. A cartilha servirá como instrumento educativo e informativo, oferecendo à população e aos visitantes uma visão completa e acessível sobre a rica produção cultural e esportiva da cidade.

Além disso, a criação desse material contribuirá para a valorização do nosso patrimônio imaterial, incentivando novas gerações a se engajarem nas mais diversas áreas culturais e esportivas, fomentando o orgulho e o pertencimento à nossa cidade.

Portanto, esta medida visa não apenas a preservação histórica, mas também o incentivo à cultura e à arte local, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



carnavalescos garantindo o legado e valorização de todos que fazem cultura no nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 21 de março de 2025

Assinatura
Camila Albanez
Vereadora – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [f /CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/camaramunicipalslm)